55

Livro N.º 46

ATA N.º 8/2019 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA **EM 21 DE MARCO DE 2019**

No dia vinte e um de marco de dois mil e dezanove, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente Manuel António Natário Cordeiro, estando presentes os Senhores Vereadores Eduardo Jorge Pereira Rocha, José Luís Cardoso Rodrigues, Vice Presidente e José Vítor Fernandes Sobral. ABERTURA DA REUNIÃO:-O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram nove horas e vinte minutos. AUSÊNCIAS:-Não esteve presente o Senhor Vereador Jorge Manuel da Fonseca Andrade. **DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-**Presente o resumo diário da Tesouraria de hoje, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de quatrocentos e dezasseis mil, novecentos e vinte e um euros e trinta e nove cêntimos.

93/CM/2019 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-

Foi patente a ata n.º 7/2019 da reunião ordinária, realizada no dia 7 de março de 2019, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada por todos os membros._____

A - CONTABILIDADE

A-8 – ORCAMENTO MUNICIPAL E GRANDES OPCÕES DO PLANO:-

94/CM/2019 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.º 3 - RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE: -

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de

22 t

12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.2.3 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, a alteração às Grandes Opções do Plano n.º 3.

O Senhor Presidente solicitou ao Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, que explicasse as rubricas e os motivos subjacentes à presente alteração.

Na sequência do solicitado pelo Senhor Presidente, o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, fez uma breve explicação sobre a necessidade da presente alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento, não tendo sido levantada qualquer questão sobre a mesma.

Presente a referida proposta de alteração às Grandes Opções do Plano e colocada à votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar.

95/CM/2019 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 3 - RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente usando a competência prevista no artigo 35.°, n.° 3 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.° 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.1.5 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 54-A/99, de 22 de fevereiro, a alteração orçamental n.° 3.______

Presente a referida proposta de alteração Orçamental e colocada à votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar, tendo em consideração as explicações referidas na deliberação anterior.______

C - HABITAÇÃO E URBANISMO

C-3 - LICENÇAS DE OBRAS, OCUPAÇÃO E HABITAÇÃO DE EDIFÍCIOS:-

<u>LICENÇAS DE OBRAS:</u>-Foram presentes os processos de obras particulares a seguir mencionados, sobre os quais foram tomadas as seguintes deliberações:

96/CM/2019 – N.º 1/2019, de Belizarda Guiomar Costa, na União de freguesias de Trevões e Espinhosa. Apresenta projeto de arquitetura para legalização de uma habitação.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 469/2019/DPOAU._____

97/CM/2019 - N.º 7/19, de Maria Luísa Cordeiro Sequeira Barreleiro, na freguesia de Soutelo do Douro. Apresenta projeto de arquitetura para legalização de uma habitação.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 432/2019/DPOAU.

X D

98/CM/2019 - N.º 40/18, da Quinta and Vinneyard Bottlers - Vinhos S.A., na União das Freguesias de Vilarouco e Pereiros, na freguesia de Vilarouco apresenta projeto de arquitetura para ampliação e construção de uma tanoaria. Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 550/2019/DPOAU. **<u>DESTAQUE DE PARCELA:</u>** Foi presente o pedido de destaque de parcela a seguir mencionado, sobre o qual foi tomada a seguinte deliberação:__ 99/CM/2019 - N.º 2/2019, de Fausto dos Santos Mendes, na União de Freguesias de São João da Pesqueira e Várzea de Trevões. Requer destaque de parcela do prédio rústico sito no Lugar da Aveleira, na freguesia de S. João da Pesqueira, inscrito na matriz respetiva sob o artigo 1979.__ Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 461/2019/DPOAU._ ÁREAS URBANAS DE GÉNESE ILEGAL - MEDIDAS PREVENTIVAS -CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE E EMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES:-**CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL:-**Foi presente o processo de vistoria para conversão do edifício a seguir mencionado, sobre o qual foi tomada a seguinte deliberação:-_ 100/CM/2019 - N.º 25/2019, de Alcino Augusto Macêdo, na freguesia de São João da Pesqueira. Requer a conversão em propriedade horizontal de um edifício sito na Rua da Figueira, na União de Freguesia de S. João da Pesqueira e Várzea de Trevões, inscrito na matriz respetiva sob o artigo n.º1276._ Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 447/2019/DPOAU.___ 101/CM/2019 - CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE:-Presente um requerimento da União de Freguesias de Vilarouco e Pereiros , solicitando nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º91/95, de 2 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, emissão de parecer relativamente à permuta do prédio rústico, sito no lugar de "Vale de Ferreiros" na freguesia de Vilarouco , inscrito na respetiva matriz predial rústica sob o artigo 16._ Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 533/2019/DPOAU._

ax & T

E - OBRAS NO CONCELHO

E-03.20.01 – REQUALIFICAÇÃO DA ENVOLVENTE DA ESCOLA EB2, 3 DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:-

<u>E.03.71 – CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL E CENTRO ESCOLAR DE</u> SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:-

103/CM/2019 - OBRA DE CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL E CENTRO CULTURAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA - VISTORIA PARA EFEITOS DE RECEÇÃO DEFINITIVA REALIZADA.

Na sequência da deliberação 87/CM/2019, tomada em reunião de 7 de março de 2019, foi presente o auto de vistoria para efeitos de receção definitiva da obra referida em epígrafe, com consequente restituição dos depósitos e quantias retidas.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 358/2019/DPOAU._____

E.03.76.01 - REQUALIFICAÇÃO DO LUGAR DAS BATEIRAS:-_

104/CM/2019 - APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO.

Foi presente uma informação da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo propondo a aprovação do projeto de execução.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 525/2019/DPOAU.

J - CULTURA

J-03.03 – OUTRAS ENTIDADES:-

105/CM/2018 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À COMISSÃO FABRIQUEIRA DE TREVÕES._____

O Senhor Presidente, na sequência das deliberações camarárias anteriores referentes a pedidos de apoio para a execução de obras de recuperação de património por parte das comissões fabriqueiras, apresentou uma proposta para a atribuição de um subsídio no montante máximo de 23.245,00 € (vinte e três mil e duzentos e quarenta e cinco euros), sujeito á apresentação dos comprovativos de despesa e de aprovação da candidatura por parte da entidade, que corresponde a 50% da parte não comparticipada pela Direção-Geral das Autarquias Locais, no âmbito do subprograma 2, do Programa de Equipamentos Urbanos de Utilização Coletiva, devendo o

montante do subsídio ser pa	go em duas tr	ranches iguais, u	uma em 2018 e	outra
2019				

F - ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

F-4.3 - FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-

106/CM/2019 - APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade._

ENCERRAMENTO:-Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram dez horas e vinte minutos. Para constar se lavrou a presente ata sob a responsabilidade do Chefe de Divisão, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, de acordo com o despacho 34/P/2017, de vinte e sete de outubro, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Chefe de Divisão, servindo de secretário, que a elaborei.

O Presidente,

Os Vereadores,

O Secrefário.